



arg. ex 03/91

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 93

INTERESSADO: GILSA HELENA BARCELLOS = VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº. 14/91

PROTOCOLADO SOB O Nº 185/91

ASSUNTO: PROJETO DE LEI;

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do Mês de janeiro do ano de mil novecentos e

oitenta e ~~noventa~~ e um, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.

Antônio Manoel



01
Leve

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo *Genal*

N.º *185/91*

Em 17 de *01* de 19*91*

Zoroch
Protocolista

N.º _____

PROJETO DE LEI Nº *14*/91

EMENTA: Denomina "Rua das Maravilhas"
a atual Rua Projetada, locali-
zada no Morro Santa Helena-Vi-
tória-E.S

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA-ES, RESOLVE:

ART. 1º - Fica denominada "Rua das Maravilhas", a atual Rua Projeta-
da, localizada no Morro Santa Helena - Vitória-E.S

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de Janeiro de 1991.

Gilsa Helena Barcellos
Gilsa Helena Barcellos

Verª. Líder da Bancada do PT

Robson Mendes Neves
Robson Mendes Neves

Vereador do PT

Otaviano de Carvalho
Otaviano de Carvalho

Vereador do PT

02
leach

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispensa maiores justificativas, uma vez que o abaixo-assinado em anexo, justa reivindicação, já o faz com a maior propriedade.

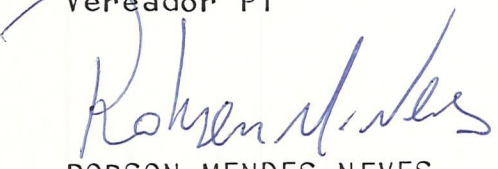
A Bancada de Vereadores do Partido dos Trabalhadores atendendo ao pedido dos moradores daquela localidade, coloca-se a serviço da municipalidade no sentido de estabelecer a relação que, sem dúvida, deve existir entre o legislativo e a população, única forma democrática de ação parlamentar.

Desta forma, a Bancada do PT, espera que os senhores vereadores, aprove a solicitação dos moradores do Morro de Santa Helena.

SALA DAS SESSÕES, 10 de janeiro de 1991.


GILSA HELENA BARCELLOS
Verª. Líder Bancada PT


OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO
Vereador PT


ROBSON MENDES NEVES
Ver. Líder de Governo

Vitória 02 de janeiro de 1991

Associação dos Moradores M. St. Helena
Ao Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Vitória - Espírito Santo

Venho através deste ofício pedir todos
os Vereadores que seja estudados e aprovados
todos os nomes dos becos e ruas do Nosso
Bairro. localizado na Praia do Lúcia. Vitória

Todos os nomes foram elaborados
em uma Assembleia Geral com a presença
de mais de 100 Moradores e nós pedimos
a todos Vereadores, que não seja mudado
nem um nome. Porque todos moradores
estiveram o carinho de escolher estes nomes
numa Assembleia no dia 20 de julho de 1990
que durou mais de 3 horas para a escolha dos nomes.
Este são os nomes prediletos da Nossa Comunidade

1. Escadaria Girasol.
2. Rampa Bem-me-quer
3. Rua Violetas
4. Rua das Margaridas
5. Rua Maravilhas
6. Rua dos Hortêncios
7. Rua Jasmim
8. Beco do Cravo
9. Beco do Lírio
10. Beco do Beijo.
11. Rampa Cops de Leite
12. Beco das Albas
13. Rua dos Rosos
14. Rua dos Alecrim
15. Beco Camomila

Maria José Cardoso

Gilton C. Neto

José José dos Santos

Marcelo Centurion

Inocente Pereira Començaço

Conrado Pereira

Rosana Medeiros da Silva

Flamme Medeiros Silveira

Sebastião Rodade Martins

Pedro Martins

Adma Rodade Martins

M. Reguinda Alves dos Anjos

Luacyr. de Guiz.

Ricardo Francisco de Guiz.

Alda Gonçalves Mattos.

Regina Paves da Silva

Antônio Carlos M. da Silva

Maria da Glória dos Santos

Adilson Nunes Jumenta

Ruthleia da Silva Passos.

Roméria da S. Passos.

Ena Elvira Passos Pereira.

Alexandre Passos.

Rosane da Silva Passos.

Olivia da Silva Passos

05
2004

Mario de Oliveira

Sonia pereiro de souza
Gabriela Tranqueira

Izara Gomes

José Rangel

Eduardo dos Santos

Antonio Germano

Carlos Cesar. dos passes

Leila dos campos

Guilherme dos Santos

Mãe Cistina dos Luz.

Miriam A do Santos

Luiza Maria Branco

Marcia da Souza

Jose Carlos do Anjo Santo

Francisco B.

Rosalia do Goia

Edj manifeste belis.

Maria Antia da Silva

Silvestre de Silva

Capitão da Costa Pinb

Henrique Jose da Costa

Edilson Roberto da Costa Pinto

Luna

Luna

06
2006

saia upeta upeta

Edany Reis Terroso → levou para M^a de Fátima Reis

maria margarita

Romilson de Paula de Oliveira

L. K. O. V. Z. do

Olivia da Silva da Silva.

 3

Afonso Resende Miranda 3

Inês Jovanne 3

Panciecio Miranda 3

Gracima 3

07
2007

Roberto Reisos.

Antônio Rodado ~~hmt~~

Maria Izeza Sant'ana Martins

Maria da Penha Porto Sant'ana

Elitun Sant'ana

Maria de Lourdes Silva Martins

Arminda Oliveira

Joana Maria Gamaçuel

João dos Reis Amorim

Epigenia Cezaria

Maria Almeida Vicente

João Alves da Silva

Raimundo Alves da Silva

Jose Vicente Filho

Genzo Sroga.

Cláudia Angela

Jose Carlos Correia

Chonildo Moreira da Costa

Gerarda da Costa

Jose Antonio da Costa

Jose Antonio Filho

Maria das Graças Souza

~~Marcos~~ ~~de~~ ~~Paulo~~

Paulo Estro

Marcos Jose

Maria Lelia de Castro

Roberto Luiz Soares Pinto

Genisucra de Oliveira.

SOBIANA A. Silva

Adalfo go to Romualdo

Walsir Almeida Cezario

Carnalho Almeida Cezario

Judith Silva do Rosário

Leuiz Lavuço

JOANA CARMELO

Paulo Roberto da Costa

Jacques de Aguiar

Paulo Henrique de Aguiar

Maria das Graças dos Santos

Tereza Chagas

Adão LAURIANO

Afonso Resende Miranda

COSME Bonfim da Silva

Ariane Resende Miranda

José Luiz Miranda

Maria Amorita da Silva M.

ata da Entrega dos Docos de Licos,
oní-lauriano da Silva. fillo 3

02/01

Carlo Calz³
Virginia. Azaria Petta³
Anapornida Alves dos Anjos³
Munzo. Inago. Como nemem levou para Munzo³
Zilda Prando³
Oza E. Silva. 6 docos. levou para Genilzo.
maria Ceiza Gomes³
Maria Damasceno³
~~Amorosa Alves~~
~~Enzo³~~
~~Leandro Pereira~~ levou para Lizo³

9

Maria de Lurdes Almeida V. ~~Alta~~³
Tegonia Euzaria Almeida³
Leontina Maria de Almeida³
Giltenda Bast³
Rodrigues³
Zmazucara³
Nair da Silva³ → levou para M.^a da Penha³
e Audeliça.

Lauriano da Silva. filho

Acema Almeida da Silva
 O. Barbosa da Silva.

Caro Calm
 Edvaldo B. D. da Silva
 Zilda P. da Silva

Affairs

Olga L. Silva
 Maria G. Gomes

Maria Dama C. N. B.

Maria Aparecida Teixeira Marcelino

Alcione Pereira

Janilda Pereira de Souza

~~Alcione Pereira~~

~~Alcione Pereira~~

na

Isabela Ribeiro dos Santos

Lúcia Pereira

~~Alcione Pereira~~

Euz Mangifeste de Aguiar

Chilton da Costa

~~Alcione Pereira~~

Marcelo Soares Pinto

~~ANIRIAM~~ Corrêa de Albuquerque

Selma Teixeira

Wamildo do Santo

João Batista da Silva

Elson

Banda da S. Ribeiro

M^{da} da Glória Ribeiro dos Santos

Christiane Ribeiro dos Santos
O João Victor

DANIELA Reis

MUSA Reis

MARLI Reis

Renata da Silva

Vitorino Francisco dos Santos

Larissa Almeida da Silva

LEIRIANE A. SILVA

Milza Barbosa

Jorge Barbosa

Leticia A da Silva

Jose Gomes de Souza

Lucio de Alencar

Cara Paula Siqueira

Mc
Gil
Rosa
Jo
S
Re
Ad
M
L
R
Al
Rec
Port
Mau
Almeida
R
C

Everaldo José P.
Perto de Rouven
Celia Luiz Oliveira
Mauricio de Silva Teixeira
Cristina Lucio Santos
João Religioso.
João Marcos de Souza.
Kátia Patrícia R. do Alho
João Luiz dos Santos
Fulviano S. Furtado
~~Yvelin Rocha~~
~~Leandro Marcos~~
Rafael Tamaré Souza
Luiz de Oliveira.
Mauricio Carreira.
João de Paula dos Santos
Antônio Pereira
Astridiana Teixeira Santos
Meliari Rolim dos Santos
Luzia dos Santos de Souza
Mário de Peixeiro do Ecoler
Miguelinho.
Mauricio de S. do Reis
Robison Pinheiro Galvame
Wingia M. da Santa
Angela Ramos.
Cherubolo do. João L. L. L.
Benedicto Liro Moura
Fernando Eduardo Almeida.

Fernando de Farias.
Rosane da Silva Lissos.
Olivia da Silva Paes dos

Elvira Costa de Souza
Amaro de Almeida
Jamil Malta
Janete Pinheiro
Romilinda Pinheiro
Mario Terezo. Santos
Luciano dos Santos
Tereza Estaco de Almeida
Mociao de Almeida
Terezinha de Consolida Souza
Alvizo. Souza
Luiz. de Oliveira
Mouso deirio Borges
Evonento dos Santos
Mouso Antonio Pinheiro
Manoel Custodio
Anailza Barbosa
Antanietta Clemencia
Edivaldo Costa dos Santos
Solange Ramgel
Elmano Pastorim
Estevao Rahim
Alba de Paulo Santos
Celeste Maria Bernades
Joao Pereira.
Ivonne dos Reis
Lenicia Cluabir. Clem
Penha dos Santos Almeida
Dulce M. dos Anjos
Volodence Espuranca
Gabriel dos Anjos

Narcia S. Margarida

Mc
gil
✓

marlete dos Santos Araújo
Gessie R. de Araújo
maria emelia mangi Feti
Almerinda Alves
Esperanto Alves dos Santos
Loralice da Silva Machado
Rosa angelo Bonin
Hans dos Santos Rodriguez

Rosa
fa
Se

Renata Soares da Silva
Alival Pont Barbosa
Augusto Felisbert
Geraldino Barrea Filho
Apolonia dos Anjos Santos
Jose Carlos Correia
Gilda Tentura

Ad
M
L
Ric

Terezinha Cardoso
M. Alves da Natividade
~~marques Telles~~
~~(R. J. Alves)~~

Alc
Reg
Monte

Terezinha Coelho
Jairson Rangel
Mário de Souza dos Santos
Sérgio Costa de Paulo
Paulo Ribeiro dos Santos
Mecilio Matta

Mari
Admission
Ru
re
En

André Ribeiro
Luiz de Oliveira
Julio Luiz de Souza
Luiz Carlos Martins
Roberto Carlos Lirio
Elizamar, Mario de Barros

Amore Tasso.

Rosane da Silva Passos.
Olivia da Silva Passos

Almerinda

cristiana

cristian

Flaury Jose Alves

Daia Maria Fonseca

Dorli Pereira da Silva

Beni Reis

Ami Alves

Suis Carlos da Silva

nao de silo

ROSANA de PAULA de OLIVEIRA

Edna Carolina de Paula de Oliveira

Romildo de Oliveira

Robson de Paula de Oliveira

Romilson de Paula de Oliveira

Marly Sutil Reis

Romildo de Oliveira de Paula

Amata de Paula de Oliveira

Penha da Silva

Marineia Francisca dos Santos
Victorio e Santa

Milda Estevão Andrade

Carlota Estevão Andrade

Luinda Estevão Andrade

Jorge Cruz

Roberta Alves dos Santos

Mylene dos Santos Coelho

Talita de Oliveira

Ida Cesário da Silva Santos

Joana Miranda dos Santos

~~Joana~~

esses populares

Maria e Margarida

16
16/04/2016
Moacir Martins

~~Carla~~ Carolina Rosa da Silva

Dilce Perura Benfim

Mariene Silva dos Santos

Paulo pereira dos Santos

Albino Silva dos Santos

Luciana Soares da Silva

Enira C da Silva

Adão Thomaz

Júlia Cristina Menezes das Thomaz

Maria de Jesus Barbosa

Antonio Marco Martins

Damiana Benfim da Silva

Pedro Borges dos Santos.

Jonas Paulo Padade Martins.

Fausto Borges Real

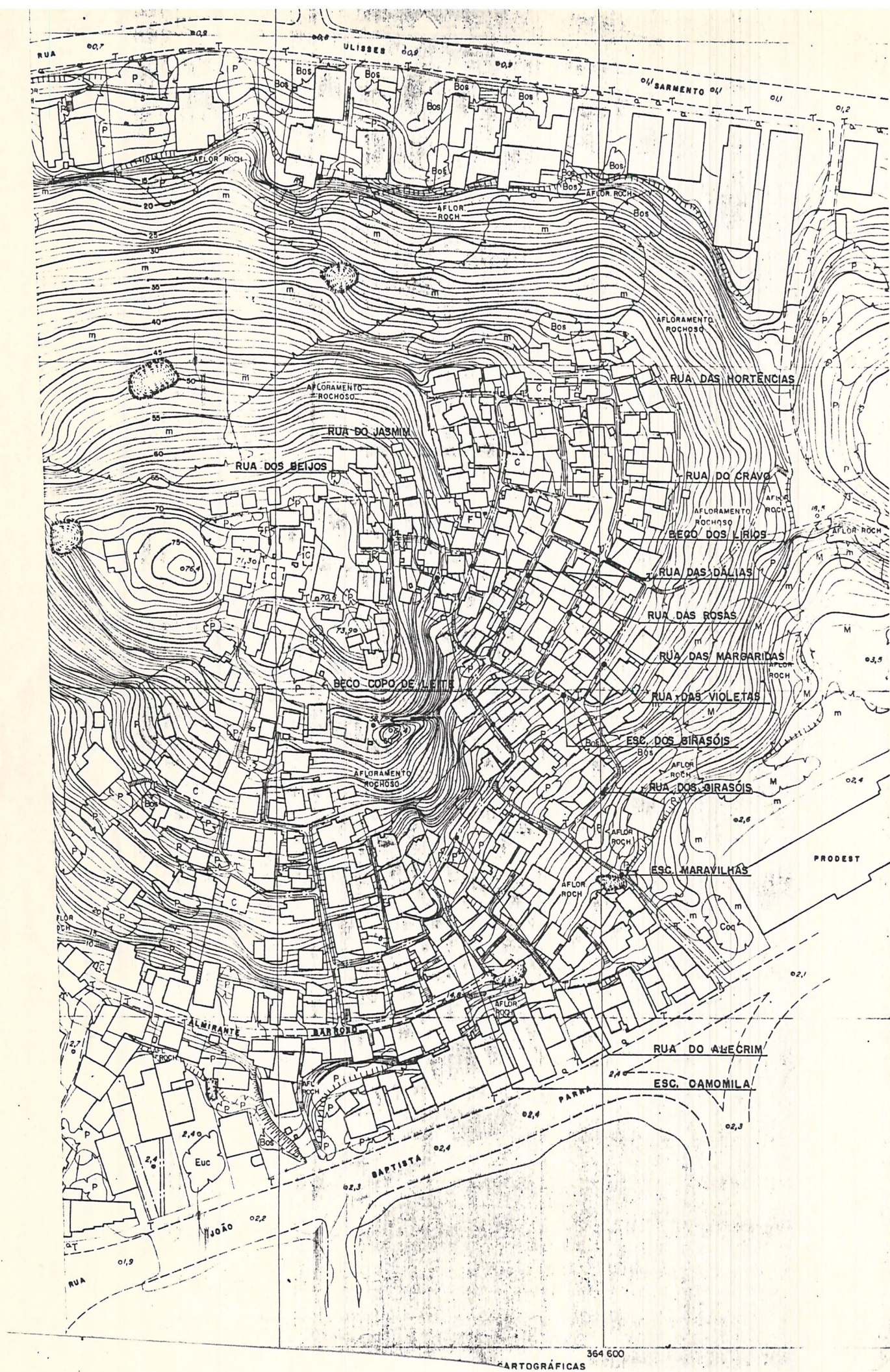
Elizabeth Gomes.

Fausto Maria Borges Real

Marlene Marcelino Monteiro

Francisco de Assis Monteiro

Mário S. Margarida



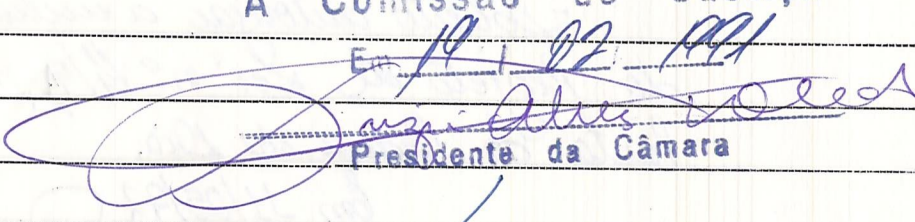


18
2000

ANEXA AO PROCESSO N.º 185/91

A Comissão de Justiça

Em 19/12/91


Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador WILFREDO

WILFREDO para relatar.

Em 23/09/91

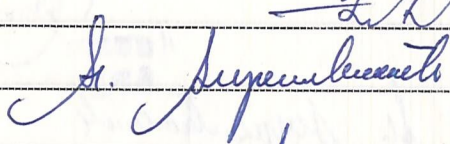

Anselmo Lathi Laranja
Presidente

Srs. Membros.

O presente projeto de lei
visa denominar a Rua dos Im-
varelos, a Rua Prospectada, um nome de
Santa Leop.

E' regimental, e em modo
constante a constituição da república
E' o meu parecer

Em 7/5/91



S. Superintendente

O Departamento Legislativo solicita a presença
do Sr. Presidente da Câmara, para que o presente
projeto de lei, seja incluído no projeto de
Ordem do Dia, de acordo com o artigo 62 do Regimento
Interino.

Em 31. 3. 92

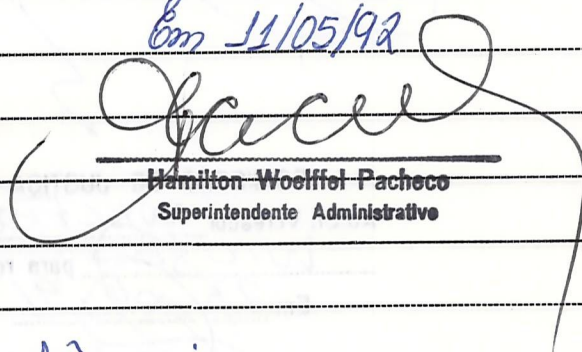

101281
Ao

Gab. Presidência / CMV

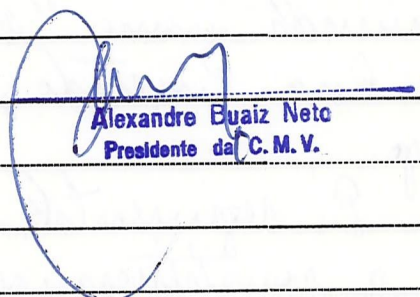
Dr. Presidente

Solicito autorizar a inclusão
do Projeto de Lei nº 14/92, na
Pauta da Ordem do Dia.

Em 11/05/92


Hamilton Woelfel Pacheco
Superintendente Administrativo

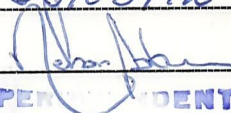
A Superintendência
Inclua-se na Pauta de
Ordem do Dia
Em, 13/05/92.


Alexandre Buaiz Neto
Presidente do C.M.V.

Ao

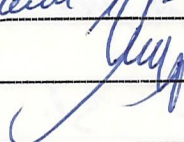
Departamento Legislativo

Em 13/05/92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Dr. Superintendente
Conferindo o teor do P. 14/92, o
presente processo deverá ser encaminhado para
a Comissão de Justiça.

Em 14-05-92





Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
185/92	19	

5-1

Comissão de Justiça

De acordo com o despacho
do Diretor do Departamento Legislativo
encaminho o presente, para as providências
necessárias

Em 18.05.92

1/ SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Luzia Toledo

para relatar.

Em 23/05/92

Anselmo Laghi Laranja
Presidente

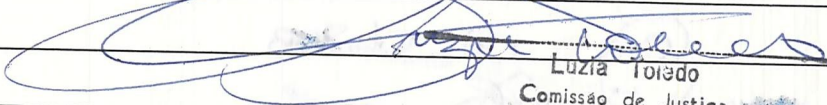
Exmº Sr. Presidente e ilustres Membros da Comissão de Justiça:

O Projeto de Lei nº 14/91, contido no Proc. 185/91, de autoria da nobre Vereadora **Gilsa H. Barcellos e Outros**, propõe a denominação de "Rua das Maravilhas" à Rua Projetada, localizada no Morro de Santa Helena, nesta Capital.

Ao analisarmos o Projeto em questão verificamos que não foi feita a consulta à SEMURB - LOG - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Logradouros Públicos, órgão competente para atestar a existência da referida Rua Projetada e se a mesma não possui denominação oficial.

Face o exposto, solicitamos que tal consulta seja providenciada para, então, darmos o nosso parecer final.

Palácio Attilio Vivacqua, em 28 de julho de 1992.

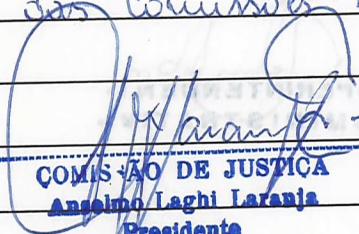

Luzia Toledo
Comissão de Justiça
Membro



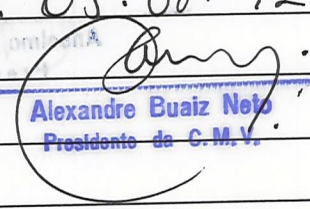
Sr. Presidente:

Solicitamos a V.Exa. providências no sentido de determinar ao Setor competente a solicitação da P.M.V. informações quanto ao logradouro a ser denunciado.

Sala das Comissões em, 04/08/92.


COMISSÃO DE JUSTIÇA
Angelino Laghi Laranja
Presidente

Sr. Superintendente, providenciar a solicitação de informações da P.M.V. —
Qui. 05.08.92

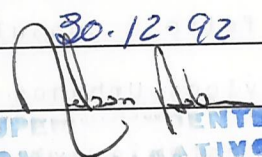

Alexandre Bualiz Neto
Presidente da C.M.V.

Ao D.M.A.

Dr.^a Diretora

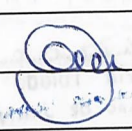
Solicito providenciar, na forma solicitada pelo Vereador relator, da matéria

30.12.92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Y Sr. Regime

Solicitou de P.M.V. informações sobre o logradouro a ser denunciado

 07-08-92



Câmara Municipal de Vitória	
Processo	185/91
Fls.	20

Sra. Diretora,
Devidamente providenciado, segue em anexo o aqui original
Em, 11-02-93

Registra-se

Com a cópia xerox do ofício GAB nº 051,
Para dar ciência ao Vereador Otaviano de
Carvalho. - Em 09/02/93

Stantalean

RTEB1 FM
10.02.93

Sra. Diretora,
Devidamente providenciado
Em, 10-02-93

Registra

Sr. Superintendente,
Com as providências deste Departamento.

Em 10/02/93

Stantalean

A Comissão de Justiça:
Senhor Vereador Presidente

Atendida a solicitação emergente dessa Augusta
Comissão, remete-se o feito a Vossa Excelência
para as necessárias providências.

Em 11/02/93

DIRETOR DE SECRETARIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador Perly Cipriano

para relatar.

Em 16/02/93

[Assinatura]
Presidente.

Srs. Membros:

Confermo documento 25 p/lhs 20, digo, 22, a providência solicitada às fls 13 foram tomadas, e dão condições no processo de seguir em seu trâmite normal.

Pela aprovação.

[Assinatura]

por [Assinatura]

Comissão de Justiça

Aprovado o parecer.

Encaminha-se à Presidência da Câmara S. S. A. V. 10/03/93

[Assinatura]
Presidente

se supeminuência para as devidas providências

Em 11/03/93

[Assinatura]



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21

Nº 09

Vitória, 11 de janeiro de 1993.

Assunto: Pedido de Informações

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo nº 185/91, cuja cópia segue em anexo, passo às mãos de V. Exa., o seguinte pedido de informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação a que se refere o Projeto.

Atenciosamente

João Antônio Nunes Loureiro
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Paulo César Hartung Gomes
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 185/91
RMMV

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
185	21	<i>[assinatura]</i>



22/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAB/051

Vitória, 03 de fevereiro de 1993

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido de informações constante do ofício nº 09/93, informo a V.Exa. que a rua projetada localizada no morro Santa Helena, a que se refere o projeto de lei nº 14/91, na verdade, é uma escadaria, sem denominação oficial até a presente data.

Quanto ao nome sugerido - Maravilhas - ainda não foi dado oficialmente a qualquer logradouro público do município.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

João Antonio Nunes Loureiro

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.001.253/93 - PMV

185/91 - CMV

IB/OLL.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Data
185	22	4



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Mun. de Vitória		
Processo	Folha	Partida
185	23	154

No Departamento Legislativo:

A Comissão de Justiça já exarou parecer sobre a proposição em curso, como única nomeada no respeitável despacho da Presidência desta Casa de Leis, portanto necessária a sua afecção pelo Plenário desta CMV.

Em 16/03/93

Do Sr. Alfredo Beto,
para providenciar a extração
dos autos.

Em, 16.03.93

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
185	24	<i>[Signature]</i>

A V U L S O N.º 33/93

PROCESSO

- N.º 185/91

EMENTA

- Projeto de Lei nº 14/91, Denominando Rua das Maravilhas a atual Rua Projetada no Morro Santa Helena Vitória-ES.

INICIATIVA

- Ver. Gilsa Helena Barcellos e Outros

PARECER

= Comissão de Justiça pela aprovação da matéria.



Camara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	F.ª	Assinatura
185	25	<i>[Signature]</i>

Incluido no Expediente

Dia 23 / 03 / 03

[Signature]
Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Inclua-se na ordem do dia

Em 23 / 03 / 19 93

[Signature]
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão

por - 1 - votos.

S.M.O. 30 / 06 / 19 93

[Signature]
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

SESSAO ORDINARIA - DIA 12 / 08 / 93

61^o
Ant 1^o PL 14/91

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	☒		
AGNALDO GOLDNER	☒		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANTONIO SMITH	☒		1
BERREDO DE MENEZES			
HUGUINIO BORGES	☒		1
JAIR DE OLIVEIRA	☒		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	☒		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	☒		\$
JOSE COIMBRA	☒		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS			
JURANDY LOUREIRO	☒		1
LUZIA ALVES TOLEDO	☒		
NAMY CHEQUER	☒		
NENEL MIRANDA			
OTAVIANO DE CARVALHO	☒		1
PEDRO LUIZ CORREA			
PERLY CIPRIANO	☒		1
SANDRO CARIOCA	☒		
SILVIO LOPES PEREIRA	☒		
TONINIO LOUREIRO	☒		

ASS. :

1o. SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

SESSAO ORDINARIA - DIA 12/08/93

615
ANT 2º PL 14/91

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	/		
AGNALDO GOLDNER	/		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANTONIO SMITH	/		1
BERREDO DE MENEZES			
HUGUINIO BORGES	/		1
JAIR DE OLIVEIRA	/		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	/		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	/		
JOSE COIMBRA	/		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS			
JURANDY LOUREIRO	/		1
LUZIA ALVES TOLEDO	/		
NAMY CHEQUER	/		
NENEL MIRANDA			
OTAVIANO DE CARVALHO	/		1
PEDRO LUIZ CORREA			
PERLY CIPRIANO	/		1
SANDRO CARIOCA	/		
SILVIO LOPES PEREIRA	/		
TONINIO LOUREIRO			

ASS.:

1º. SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

SESSAO ORDINARIA - DIA _____

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	/		
AGNALDO GOLDNER	/		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANTONIO SMITH	/		1
BERREDO DE MENEZES			
HUGUINIO BORGES	/		1
JAIR DE OLIVEIRA	/		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	/		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	/		
JOSE COIMBRA	/		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	/		
JURANDY LOUREIRO	/		1
LUZIA ALVES TOLEDO	/		
NAMY CHEQUER	\$		
NENEL MIRANDA			1
OTAVIANO DE CARVALHO	/		1
PEDRO LUIZ CORREA	.		
PERLY CIPRIANO	/		1
SANDRO CARIOCA	/		
SILVIO LOPES PEREIRA	/		
TONINIO LOUREIRO			

ASS. :

1o. SECRETARIO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Ordem	Assinatura
185	29	<i>[Signature]</i>

Aprovado 2ª discussão

por 15/0 votos

A Comissão de Redação para

Redação final.

S.S. 12/08/93

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Go Departamento legislativo
Presidenciada Redação final do Projeto de
lei nº 14/91, conforme folha anexada
ao presente.

Em 18/08/93.

[Signature]
Plínio

COMISSÃO DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 14/91

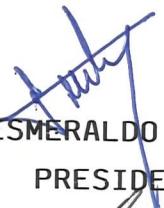
Ementa: Denomina "Rua das Maravilhas" a atual Rua Projetada, localizada no Morro Santa Helena na Vitória - ES.

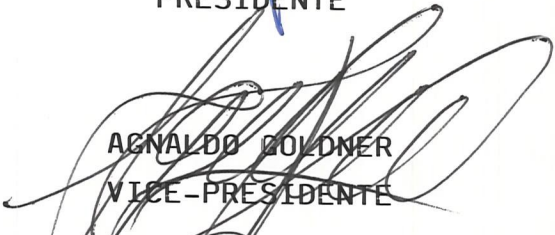
Art. 1º - Fica denominada "RUA DAS MARAVILHAS", a atual Rua Projetada, localizada no Morro Santa Helena - Vitória - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

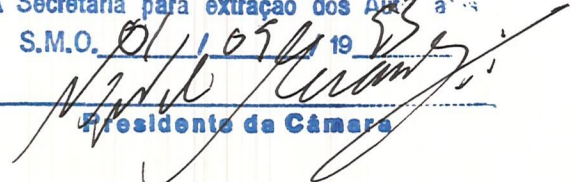
Sala das Comissões, 17 de agosto de 1993.


JOSE ESMERALDO DE FREITAS
PRESIDENTE


AGNALDO BOLDNER
VICE-PRESIDENTE


FERDINAND BERREDO DE MENEZES
MEMBRO

ref. proc. nº 185/91 - mgl.*

Aprovada a Redação Final
por Votos
A Secretaria para extração dos Art. a
S.M.O. 01/05/93

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória		
Pr. ...	F. lha	Pública
185	31	on

Ao Diretor do D.M.V., p/ providenciar
Em 14/09/93
[Signature]
Superintendente Administrativo
Mauro de Matos Amorim
Diretor Geral - C. M. V.

A Sra. Joana,
para providenciar
Em 14/09/93

Atenciosamente
Luiza Pantaleão Alves
Dir. Dept. Modernização Administrativa

Sra. Diretora

Procedido
Em 14/09/93

[Signature]

Ao Sr. Superintendente :
Com a Lei nº. 3972, publicada no jornal
"A Gazeta" de 25/09/93, encaminhada a esta
Câmara através do ofício GAB/1173, anexo. -
Em 28/09/93

Atenciosamente
Luiza Pantaleão Alves
Dir. Dept. Modernização Administrativa

o Departamento Legislativo.
para providências que se
fazem necessárias.

Em 28.09.93

[Signature]
Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
185	32	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 1163

Vitória, 14 de setembro de 1993.

Assunto: Autógrafo de
Lei.

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 4.240/93, referente ao Projeto de Lei nº 14/91, oriundo deste Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 01/09/93.

Atenciosamente,

[Signature]
João Antonio Nunes Loureiro
Presidente.

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Cesar Hartung Gomes

DD. Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. nº 185/91

Jdcm.

[Signature]
Perly Cipriano
3º Secretário



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO Nº 4.240

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº14/91, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 113, inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória.

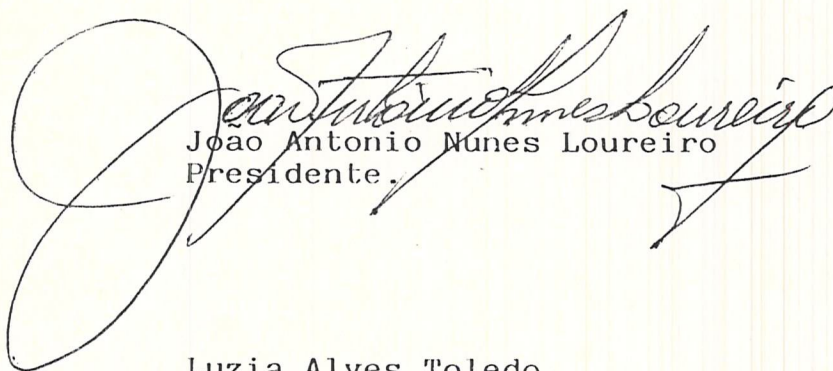
Ementa: Denomina "Rua das Maravilhas" a atual Rua Projetada, localizada no Morro Santa Helena na Vitória - ES.

Art. 1º - Fica denominada "RUA DAS MARAVILHAS", a atual Rua Projetada, localizada no Morro Santa Helena - Vitória - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

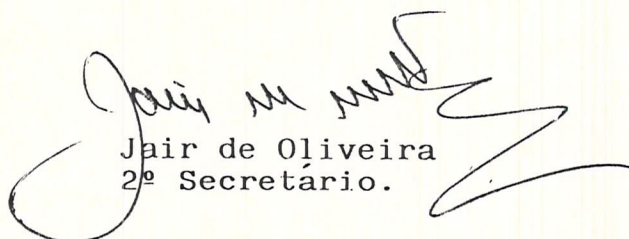
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 14 de setembro de 1993.

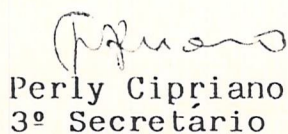


João Antonio Nunes Loureiro
Presidente.

Luzia Alves Toledo
1º Secretário.



Jair de Oliveira
2º Secretário.



Perly Cipriano
3º Secretário



Câmara Municipal		
Processo	Fila	
185	34	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAB/1173

Vitória, 23 de setembro de 1993

Senhor Presidente:

Através do presente, informo a V.Exª que sancionei na Lei nº 3 972, em anexo, o Autógrafo de Lei nº 4 240, encaminhado a este Executivo pelo ofício desse Poder Legislativo de nº 1163, datado de 14 de setembro do corrente exercício.

Atenciosamente,

Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

Vereador João Antônio Nunes Loureiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Vitória

Nesta

Ref.Proc.nº 033.803/93 - PMV

Ref.Proc.nº 185/91 - CMV

/LÉA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 3 972

Câmara Municipal de Vitória	
185	35
Publicado na	
— A GAZETA —	
de 25/09/93.	
EMUL	
RUBRICA	

Ementa: Denomina "Rua das Ma
ravilhas" a atual Rua Projeta
da, localizada no Morro Santa
Helena - Vitória - ES.

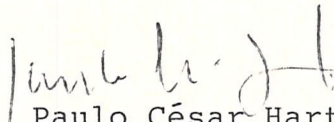
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de
cretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " RUA DAS MARAVI
LHAS", a atual Rua Projetada, localizada no Morro Santa Helena -
Vitória - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do
Estado do Espírito Santo, em 23 de setembro de 1993.


Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Ref.Proc.nº 033.803/93
/LÉA.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
185	36	<i>[Signature]</i>

A Superintendência
Para as devidas providências.

Em 30/09/93

[Signature]
Presidente da Câmara

Ao DMA

Em condições de arquivamento
10/10/93

[Signature]
Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

ARQUIVE - SE
EM 06/10/93
[Signature]